



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL

Telefone: (65) 3613- 7604

Email: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>51.074-2/2021</b>
<b>INTERESSADOS(AS):</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL</b>
	<b>CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ</b>
<b>ADVOGADO(A):</b>	<b>RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT 11.972/O</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA</b>
	<b>RECURSO DE AGRAVO – 13.610-7/2022</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>CONSELHEIRO DOMINGOS NETO</b>
<b>SESSÃO DE JULGAMENTO:</b>	<b>27/02 A 03/03/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL</b>

## **ACÓRDÃO Nº 127/2023 – PV**

**Ementa:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. RECURSO DE AGRAVO. PROVIMENTO PARA AFASTAR A APLICAÇÃO DE MULTA AO RECORRENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **51.074-2/2021**.

**ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os artigos 1º, XXI, 10, VII e 366 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer nº 119/2023 do Ministério Público de Contas, em: **a) RATIFICAR** o juízo de admissibilidade positivo do Recurso de Agravo (doc. digital nº 13.610-7/2022), interposto pelo Sr. Claudiomiro Jacinto de Queiroz; e, **b) no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO**, para **reformular** o Julgamento Singular nº 791/DN/2022 e **afastar a aplicação de multa** ao recorrente em razão da irregularidade de subitem 1.1; mantendo-se inalterados os demais termos da decisão agravada, conforme fundamentos constantes nas razões do voto do Relator.

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **VALTER ALBANO**, **WALDIR JÚLIO TEIS**, **SÉRGIO RICARDO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

**Publique-se.**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL

Telefone: (65) 3613- 7604

Email: [secplenariovirtual@tce.mt.gov.br](mailto:secplenariovirtual@tce.mt.gov.br)

Sala das Sessões, 03 de março de 2023.

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente

**CONSELHEIRO DOMINGOS NETO**  
Relator

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*